

PORTARIA N.º 216 – P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2070

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 07 – P, de 28 de janeiro de 2013, na parte que lotou no Gabinete da **Presidência**, o servidor **Francisco de Assis Ferreira**, matrícula n.º 27090-3, integrante do quadro de Pessoal do **DETRAN**, cedido para este Poder Legislativo, através do Decreto n.º 4.713, de 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3.786, com ônus para o órgão de origem, retroativo ao dia 19 de novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente